

PORTARIA Nº 1653, de 07 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 05% (cinco por cento), de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à docente **LAUANA VILARONGA CUNHA ARAÚJO**, cadastro n.º 72.526.369-6, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *campus* universitário de Jequié, referente ao período 2011/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/09/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR